



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 83/2019

O (A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – CEP.: 64.049-550, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2019, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 12/03/2019, processo administrativo n.º 23111.022968/2017-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes laboratoriais para fins de atender demandas de diversos setores da UFPI nos campi de Teresina, Bom Jesus, Floriano, Parnaíba e Picos, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.214.465/0001-00 - SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	DESTILADOR ÁGUA	UNIDADE	5	R\$ 1.654,0000	R\$ 8.270,0000
Marca: Solab Fabricante: Solab Modelo / Versão: SL-71/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-71/10 Marca: Solab – Destilador de água tipo Pilsen – Características: - Tubos de destilação construído em aço inox AISI 304 com pintura eletrostática na cor branca - Caixa de controle construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. - Caldeiras construída em aço inox 304. - Funis para coleta de destilado. - Nível da água constante. - Segurança na ausência de água o desligamento é automático das resistências. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - Pannel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Lâmpada piloto. - Comando elétrico com 2 disjuntores unipolares. - Condutividade até 3,5 uS/cm (Considerando-se condutividade de entrada 310uS/cm). - Botão seletor Liga/Desliga. - Rendimento 10 l/h. - Consumo 100 l/h. - Potência 7000 watts. - Alimentação 220 volts. - Dimensões L=500 x P=340 x A=1270 mm. - Procedência: Nacional. - Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha suporte de fixação na parede com					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2

pintura eletrostática anticorrosiva com buchas e parafusos, manual de instrução em português e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.					
12	INCUBADORA LABORATÓRIO	UNIDADE	7	R\$ 3.223,0000	R\$ 22.561,00 00
Marca: Solab Fabricante: Solab Modelo / Versão: SL-200/120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-200/120 Marca: Solab – Estufa Incubadora Refrigerada BOD – Características: - Estrutura: Construído em Aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. - Câmara Interna: Em polipropileno com iluminação automática ao abrir a porta. - Volume total com refrigerador e congelador. - 1 Porta: Em aço 1020 com pintura eletrostática na cor Branca. - 2 Suportes para Prateleiras: Em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva na cor branca tipo grade. - Acompanha 2 prateleiras tipo grade em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva na cor branca. - Vedação da Porta: Em perfil imantado. - Isolação em poliuretano expandido. - Circulação Interna de Ar: Forçada por micros ventiladores. - Reservatório Interno: que proporciona umidade por evaporação natural. - Sensor: De Temperatura PT-100, com resolução de 0,1°C, variação no controlador de +/- 0,5°C, com leitura digital do Set-Point e do processo. - Sistema de Aquecimento: Através de resistência blindada em aço inox AISI 304. - Sistema de proteção contra sobreaquecimento por termostato mecânico. - Sistema de proteção de sobrecargas por 2(dois) disjuntores. - Controle de temperatura: Microprocessado digital, com sistema PID. - Motor: Com compressor hermético de 1/8 HP, sistema FROST FREE, gás livre de CFC, com sistema auxiliar de ventilação do compressor. - Refrigeração: Através de sistema ecológico livre de CFC e com unidade selada. - Programação de temperatura: de segurança de no mínimo 2°C abaixo e acima do set-point, com alarme áudio/visual e desligamento de todo sistema para evitar perda de materiais incubados. - Rampas/Patamares: 64 segmentos para utilização, possibilitando operador a configurar 08 rampas e 08 patamares de aquecimento. - Painel: Adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Chave Geral: Liga/Desliga com leds com indicação de aquecimento e refrigeração. - Pés: Com regulagem e sapata em borracha. - Cabo de Força: Com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Voltagem: 220 Volts (Opcional 110 Volts) - Potência: 1.000 Watts - Temperatura: -10°C a 60°C, precisão de temperatura 0,3°C, precisão termostática 0,1°C. - Capacidade 120 litros. - Dimensões internas L=420 x P=425 x A=780 mm. - Dimensões externas L=500 x P=560 x A=990 mm. - Peso 40 kg; - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.					
Total do Fornecedor:				R\$ 30.831,00 00	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão da UASG	UASG	Município/UF
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	155199 - IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ	Valença do Piauí/PI
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHÃO DE CAÇADORES	Teresina/PI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação do Resultado de Julgamento no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

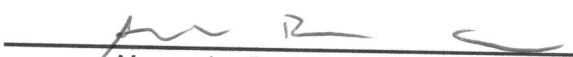
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

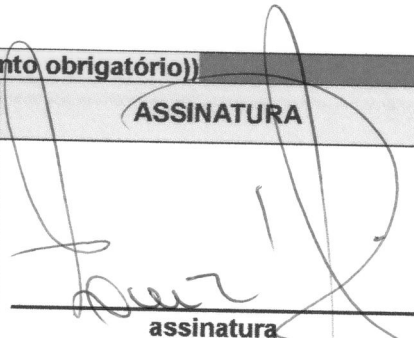
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 22 de abril de 2019


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo da Pró - Reitoria de Administração

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: Solab Laboratórios	044.686.218-50	 assinatura
Ind. e Com. Eireli Representante legal Luiz Roberto Manacero		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

SOLAB LABORATÓRIO IND. E
COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 18.214.465/0001-00
LUIZ ROBERTO MANACERO
Procurador Nomeado
CPF: 044.686.218-50



Equipamentos para Laboratórios

SOLAB Laboratório Indústria e Comércio EIRELI

CNPJ: 18.214.465/0001-00
Rua Luiz Silveira Pedreira, 340
Bairro: Capim Fino Uninorte
Telefone: (19) 3415-3990
www.solabcientifica.com.br

IE: 535.493.578.115
Piracicaba SP
CEP: 13.413-099
Ramal: 206
E-mail: vendas1@solabcientifica.com.br

TECNOLOGIA SOLAB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.214.465/0001-00, estabelecida à Rua Luiz Silveira Pedreira, nº 340, Uninorte, Bairro Capim Fino, na cidade de Piracicaba – SP, neste ato representada por sua representante legal, Elisabete Silva Correia, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 30.479.292-5 SSP/SP, CPF nº 278.385.348-52, residente e domiciliado à Rua Felício Nalin, nº 1.105, Bairro Jardim Sonia na cidade de Piracicaba-SP.

OUTORGADO:

Sr. LUIZ ROBERTO MANACERO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.304.901-5 SSP/SP, CPF nº 044.686.218-50, residente e domiciliado à Rua Cecílio Feltrin, 54, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Campinas-SP.

PODERES:

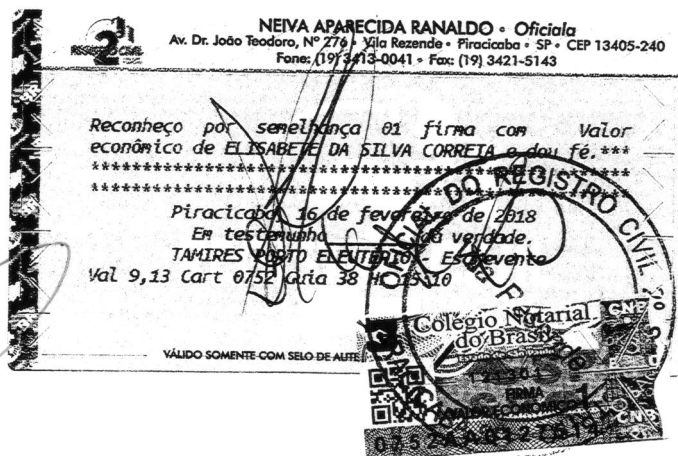
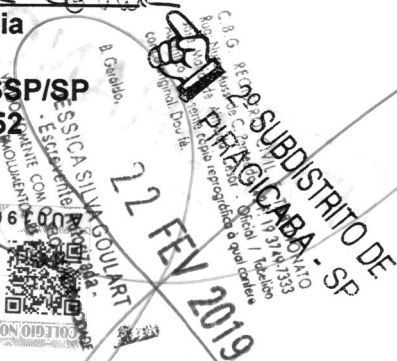
Pelo presente instrumento de procuração, e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** acima qualificada, nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seus **PROCURADOR**, para os quais **OUTORGA** os seguintes poderes: participar em Licitações públicas em todas as suas modalidades, sendo: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Cotações Eletrônicas e Dispensa de Licitações, sendo que constitui poderes para assinar Atas, Declarações, Contratos e Termos de Responsabilidade sobre autenticidade de documentos, interpor recursos e apresentar impugnações, assinar desistências, efetuar lances, retirar editais, pagar taxas, solicitar esclarecimentos, apresentar manifestações, enfim participar de todos os atos necessários e inerentes ao bom desempenho e fiel cumprimento desse mandato, podendo, se necessário, **substabelecer os poderes** aqui concedidos.

A presente tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2018.

Elisabete Silva Correia
Elisabete Silva Correia
Sócio-Proprietário
RG nº 30.479.292-5 SSP/SP
CPF nº 278.385.348-52



"Obrigado por escolher a Solab"

Oferecemos garantia e assistência técnica para todos os equipamentos de nossa fabricação!

www.solabcientifica.com.br